

REGULAMENTO

PLANO DE OPERAÇÃO DE PROMOÇÃO COMERCIAL

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: AMATUR - AMAZÔNIA TURISMO LTDA.

Nome Fantasia: AMATUR

CNPJ: 34.805.903/0001-61

Endereço: Rua Parque Industrial, nº 97, Bairro Governador Aquilino Mota Duarte.

Telefone: (95)3626-7153/3626-7236

E-mail: amaturviaje@hotmail.com

Site: <https://www.amatur.com.br/>

2. NOME DA PROMOÇÃO

Compre 10 e ganhe 01 - Amatur.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Usuários do serviço rodoviário interestadual.

4. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

Do dia 01/01/2019 a 01/01/2020.

5. PARTICIPANTES

Participam desta promoção quaisquer pessoa física residente em todo o território nacional e internacional, que cumprirem com os termos e condições estabelecidas neste regulamento.

6. PREMIAÇÃO

6.1 Cada um dos participantes terão direito após a compra da décima passagem, uma passagem de ida para os lugares determinados:

BOA VISTA – MANAUS

MANAUS – BOA VISTA

6.2 Após a compra da décima passagem, o passageiro deverá atentar-se ao período da validade da promoção, para a retirada do bilhete, conforme o item 4.

6.3 Caso a compra da décima passagem ocorra no dia 01/01/2020, a empresa dá o prazo de 15 dias para que o passageiro contemplado apresente-se para o recebimento do décimo primeiro bilhete.

7. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

Para participar é necessário ter comprado as 10 passagens no período vigente da promoção; todas as passagens devem estar no nome do mesmo cliente, e possuir o mesmo serviço e linha; e pagar o valor vigente cadastrado perante a tarifa promocional da ANTT. O bilhete ganho na promoção pode ser emitido em nome de terceiros ou no próprio nome, verificando sempre a disponibilidade de vaga no dia escolhido pelo cliente.

8. FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO(S) CONTEMPLADO(S)

Não haverá notificação. O cliente contemplado deverá levar suas 10 passagens e o RG comprobatório até uma de nossas agências e fazer a retirada do bilhete, sempre seguindo as regras da promoção.

9. DA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DAS PARTICIPAÇÕES

9.1 Visando a comprovação de regularidade, o consumidor deverá guardar consigo todas as passagens, e perderá o direito ao prêmio se deixar de apresentar as mesmas durante o período da promoção.

9.2. A recusa em apresentar documentos, ou a apresentação de documentos com sinais claros de adulteração ou sem condições de leitura ou verificação, ensejará a desclassificação do participante.

9.3. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, participação pela obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude à participação o cadastramento de informações incorretas e/ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis, conforme critérios aqui estabelecidos.

9.4. As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, não terão validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

10. CANAIS E FORMA DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO

Objetivando divulgar a promoção, a empresa promotora divulgará em banner, rádio, folhetos, displays, internet, em especial no site www.amaturturismo.com.br, e por outros meios de mídia e comunicação, a critério da empresa.

11. DÚVIDAS, RECLAMAÇÕES E CONTROVÉRSIAS

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores (diretores da empresa Amatur).

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As dúvidas e as controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas por seus respectivos organizadores.

12.2. O regulamento completo da promoção estará disponível no site www.amaturturismo.com.br durante todo o período de sua vigência.

12.3. Não será devida nenhuma indenização aos participantes desta promoção caso haja interrupção de conexão no ato da compra, por problemas ocorridos no servidor dos participantes, problemas de acesso à rede de internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam direta ou indiretamente afetar o acesso à internet e, conseqüentemente, a participação na presente promoção, bem como por casos fortuitos ou de força maior.

12.4. Também não será devida nenhuma indenização se algum participante contemplado não receber o prêmio por não ter comparecido.

12.5. O direito ao prêmio (1 passagem) não poderá ser convertido em dinheiro. Em hipótese alguma o ganhador poderá solicitar a alteração e/ou substituição dos detalhes descritos neste regulamento.

12.6. Com a participação nesta promoção e a critério de seus organizadores, o participante cede de forma gratuita, pelo prazo de um ano contado da data da apuração da promoção comercial, seu nome, imagem e som de voz, para efeitos de divulgação do resultado desta promoção. Os participantes também autorizam o uso de seus nomes, endereços físicos, eletrônicos, telefones, RG e CPF, informados quando da inscrição na promoção, com o propósito de formação de cadastro da empresa, dados esses que não serão comercializados ou cedidos a terceiros, ainda que a título gratuito.